



Decreto



DECRETO Nº 2664 DE 11 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CMDS – DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 457, de 20 de junho de 2013, que INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CMDS E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de João Dourado – Bahia na seguinte ordem:

Órgãos do poder público e para-governamentais;

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Cleiton Ribeiro Vasconcelos
Suplente: Verônica Gomes Araújo
2. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Simone Vieira Silva de Oliveira
Suplente: Maria Rejane Monteiro de Souza Fernandes
3. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Laurenita Alves Nunes Silva
Suplente: Eduardo Loula Dourado

Entidades representativas da sociedade civil organizada;

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado:
Titular: Clever Rodrigues da Silva;
Suplente: Andresa Barreto Nunes Ramos
2. Representante das Igrejas Católica e Evangélica:
Titular: Adolfo Dourado Costa
Suplente: Paulo Tertuliano dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO**

Digitalizado com CamScanner



3. Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Edson Barbosa de Souza

Suplente: Jesio Bastos da Silva Nery

4. Representante do Centro de Convivência e Experiência de Gameleira:

Titular: Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima;

Suplente: Edivaldo Barbosa Rios

5. Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Iraci Pereira dos Santos

Suplente: Lecia Ferreira da Silva Santos

6. Representante das Comunidades Quilombolas:

Titular: Maria das Dores Pereira

Suplente: Eliene Souza Amorim

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado – Bahia, em 11 de março de 2021

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Interina Municipal